Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 067/02

EMENTA: O Posto de Saúde localizado no bairro Cidade Praiana passa a denominar-se de Posto de Saúde **Mário Ribeiro Filho**.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – O Posto de Saúde localizado no bairro Cidade Praiana, passa a denominar-se Posto de Saúde Mário Ribeiro Filho".

Art. 2º . – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDIENTE

Em. 27 AGO. 2002

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2002.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor

APROVADO
Primeiro
DISCUSSÃO
28/AGO/2002

Maria Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

APROVADO
Segundo
DISCUSSÃO
28/AGO/2002

Maria Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012